
PORTARIA Nº 24.181/2017

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 89, da Lei Municipal 1.068/91, bem como ofício nº 217/2017 do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

1º – CONCEDER ao Sr. **AYRTON GILBERTO PHILIPPI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado no Funservir, **CEDÊNCIA FUNCIONAL** para prestar serviços junto à JUCESC, sediada na Câmara de Dirigentes Lojistas de Balneário Camboriú – CDL, com ônus para a origem.

2º – Após o decurso do prazo em questão, o servidor deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte desta Administração, sob pena, além de desconto da remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito, após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de exoneração.

3º – Este ato entra em vigor nesta data e cessará seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2020.

Balneário Camboriú, 13 de junho de 2017.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito